



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 297/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e Considerando os Processos Administrativos nº 5147/2023, de 14/08/2023.

RESOLVE:

FAZER CESSAR A CONCESSÃO da redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos à data de 21/04/2024.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-------------------|------------------|
| LILIAM CLAUDIA ERTAL ALHANATI | ASSISTENTE SOCIAL | 10/0872- SMS |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925